







ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONTINUIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000660/2017)

Às 13:15 horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelo Decreto Nº 012/2017, através dos membros FABRICIO SILVA DE DEUS, LAURA GONÇALVES SILVA e NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, com base na Lei nº 8.888/93, para dar continuidade à realização dos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 03/2017, do tipo menor preço global, para execução de obras de engenharia para construção de quiosques e demais equipamentos na Praça Américo Abílio de Araújo, localizada no Centro de Corumbaíba – GO. Inicialmente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão. Presentes as empresas **OPERA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.565.123/0001-93, representada neste ato pelo Sócio Flávio Henrique de Carvalho Fernandes e **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.975.166/0001-47, representada neste ato pelo Sócio Fredsom Erasmo Carvalho Rego. Ato contínuo, passou-se de imediato à leitura da ata da sessão de julgamento da habilitação, ocorrida na data de hoje, às 09:00 horas, pela Comissão Permanente de Licitação. A empresa **OBRAS CIVIS RODOVIÁRIAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.884.384/0001-78, representada pelo sócio José Luiz Vieira da Silva encaminhou ao Departamento de Licitações e Contratos Termo de Desistência de Licitação. Quanto à desistência de continuar participando no certame, nada obsta o direito da empresa **OBRAS CIVIS RODOVIÁRIAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** de desistir, vez que a desistência da participação da licitação não ensejará em qualquer prejuízo relevante ao Poder Público, uma vez que sequer houve o julgamento das propostas para ensejar obrigações decorrentes do seu descumprimento. Passando-se à fase de abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, constatou-se que a empresa OPERA CONSTRUTORA LTDA apresentou o valor global de R\$ 496.649,14 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) e a empresa PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL EPP apresentou o valor global de R\$ 493.213,15 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e treze reais e quinze centavos), tendo sido declarada vencedora pelo menor preço global a empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL EPP pelo valor global de R\$ 493.213,15 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e treze reais e quinze centavos)**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deliberou que a presente ata seja publicada no placar oficial da municipalidade para fins recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da presente ata, conforme item 15.1.1. do edital. Encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão, Equipe de Apoio e pelas licitantes que acompanharam a sessão até o final.

  
FABRICIO SILVA DE DEUS  
Presidente da Comissão

  
LAURA GONÇALVES SILVA  
Equipe de apoio

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ  
Equipe de apoio

OPERA CONSTRUTURA LTDA

PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL EPP